



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

Decreto nº 052/2023
11 de maio de 2023.

Dispõe sobre concessão de gratificação por exercício de cargo ou função especial ao servidor (a) que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal Nº794 de 06 de maio de 2017, artigo 52 que dispõe sobre a Gratificação Especial (GRAE);

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao (a) Senhor (a) **JOÃO PAULO DE GOES SANTOS**, portador (a) do **RG nº 35956810 SSP-SE** e do **CPF nº 06505939520**, Filiação: Josevania Santos e Carlos Gomes de Goes, nascido (a) em 24/06/1994, ocupante do cargo em **COMISSÃO** de **Chefe de Desenvolvimento de Sistema CCS 04** na **Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito**, gratificação no percentual de **100% (cem por cento)** do salário base.

Art. 2º. – O presente DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de maio de 2023.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá/SE
11 de maio de 2023.


VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal